



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 710/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020



“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021**, Lei Municipal nº **657/2017 de 17 de novembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2020**, Lei Municipal nº **705/2019, de 24 DE JULHO DE 2019**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$1.088.500,00 (um milhão, oitenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO.DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
041220002.2.007000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
(31) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
(32) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(35) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL1700 DE CONSUMO	10.000,00
(39) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	60.000,00
041220002.2.108000		ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
(54) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	45.000,00
(55) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
082410006.2.118000		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
(96) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010011.2.017000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(148) 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	170.000,00
(150) 3.1.90.13.00	F05	OBRIGACOES PATRONAIS	38.000,00
(152) 3.1.90.16.00	F05	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
103030011.2.064000		FARMACIA (SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO)	
(192) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	55.000,00



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



(193) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(196) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	50.000,00
			**
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO.EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER	
123610012.2.027000		CENTRAL DE ALIMENTACAO (PESSOAL E ENCARGOS)	
(207) 3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	72.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
133920016.2.111000		MANUTENCAO CENTRO COMUNITARIO	
(306) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
278130017.2.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(307) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
(308) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
154510018.2.065000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(315) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.000,00
(319) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
154520018.2.033000		LIMPEZA PUBLICA	
(330) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
(331) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(334) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	80.000,00
02.07		DEPTO. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
185410018.2.066000		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(359) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
(360) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
206060020.2.037000		MANUT.DEPTO.AGRICULTURA	
(370) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.000,00
206060020.2.038000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
(379) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
154520018.2.039000		ILUMINACAO PUBLICA	
(386) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
288460021.0.002000		APOSENTADORIAS E PENSOES (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)	
(394) 3.1.90.01.00	F01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	11.500,00
(397) 3.3.90.47.00.00.00	F01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
TOTAL			1.088.500,00

Art. 5º - Para cobertura do **Crédito adicional suplementar**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

B) EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	
(131) RECEITA DE COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO.....	R\$ 216.000,00

C) ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	(+)	ANULAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.004000		MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	
(22) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
(23) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(24) 3.1.90.13.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
041220002.2.006000		MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
(30) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	
082410006.2.118000		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
(93) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(94) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(95) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	5.000,00
082420007.2.009000		ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
(97) 3.3.50.43.00	F01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
(100) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
082430005.2.116000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CCA E DO ADOLESCENTE	
(111) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(113) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
082440008.2.099000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(129) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
(140) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010011.2.017000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(147) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	215.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO.EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER	
123680012.2.023000		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL	
(218) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
123680012.2.102000		EMEIF " PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA"	
(229) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
123640014.2.028000		TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS E TECNICOS	
(283) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
(284) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
(285) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
(286) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
133920016.2.031000		ATIVIDADES CULTURAIS	
(292) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	254.800,00
133920016.2.059000		MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL "GABRIEL ZANDONADI"	
(295) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
267820018.2.036000		MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(354) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
288430021.0.001000		RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)	



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



(388) 3.2.90.21.00	F01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
(389) 3.2.90.21.99	F01	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	4.200,00
(392) 4.6.90.71.00	F01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
TOTAL			832.500,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 24 de agosto de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Ofício Gab. nº 093/2020

Cruzália – SP., 24 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei nº 710/2020, que dispõe em sua ementa “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à apreciação da Câmara Municipal.

Trata-se a presente propositura de suplementar dotações no orçamento de 2020 e como fonte de financiamento, serão utilizados:

- **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** NO VALOR DE R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) – transferência da União a serem utilizados na folha de pagamento dos profissionais da área da saúde.
- **ANULAÇÃO** no valor de R\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) e **SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) a serem utilizados nas fichas financeiras da folha de pagamento, materiais de consumo e serviços de diversos setores do Executivo Municipal, necessários à execução de serviços prestados à população.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira justiça.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

À Sua Excelência, o Senhor
AMAURI CESAR SCHWARZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA – SP



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA